



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Ofício SGP-23 nº 01622/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 30 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 553/21, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que denomina Travessa José da Luz Firme o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizado no Setor 142, Quadra 109, no Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RUTE COSTA

Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Milton Leite
Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 553/21)

(VEREADORA DRA. SANDRA TADEU – UNIÃO)

Denomina Travessa José da Luz Firme o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizado no Setor 142, Quadra 109, no Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa José da Luz Firme o logradouro conhecido por PAS 7 identificado na planta de loteamento AU 05/5130/82, que tem seu início na Rua Guira e término na Rua Mandaçaia, localizado no Setor 142, Quadra 109, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de novembro de 2022.

RUTE COSTA

Presidente em exercício